

EDITAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 020/2024

ADENDO Nº 01

O objeto da presente licitação consiste na **contratação de empresa especializada com fornecimento de mão-de-obra, ferramentas, equipamentos, transporte verticais e horizontais, acessos e materiais, para a completa execução de serviços de aplicação de verniz retardante de chamas em superfícies de madeira e instalação de estruturas metálicas em concreto armado no Teatro principal do Centro Cultural Sesc Glória - CCSG, do Sesc/ES**, tudo em conformidade com o descrito no ANEXO I e demais condições que compõem o presente Edital.

Devido a um erro formal de cálculo na planilha Orçamentária torna público as seguintes alterações:

1º - No item 1.4, DO OBJETO, do edital de licitação, onde se lê:

1.4 – O valor total de referência é de R\$ 370.456,92 (trezentos e setenta mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos). Fonte: SINAPI – agosto/2024.

Leia-se:

1.4 – O valor total de referência é de R\$ 386.535,48 (trezentos e oitenta e seis mil quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos). Fonte: SINAPI – agosto/2024.

2º - No item 7.5. do JULGAMENTO do edital, onde se lê:

7.5 - Serão considerados preços excessivos aqueles cujo valor seja superior ao preço estimado do objeto desta licitação que é de R\$ 370.456,92 (trezentos e setenta mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos). A critério da Comissão de Licitação poderão ser considerados no interesse do SESC/ES, e em caso excepcional, valores acima do preço estimado.

Leia-se:

7.5 - Serão considerados preços excessivos aqueles cujo valor seja superior ao preço estimado do objeto desta licitação que é de R\$ 386.535,48 (trezentos e oitenta e seis mil quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos). A critério da Comissão de Licitação poderão ser considerados no interesse do SESC/ES, e em caso excepcional, valores acima do preço estimado.

3º - No item 7.6. do JULGAMENTO do edital, onde se lê:

7.6 - Serão considerados preços inexequíveis aqueles cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do preço estimado do objeto desta licitação, ou seja, inferiores à R\$ 259.319,84 (duzentos e cinquenta e nove mil trezentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos).

Leia-se:

7.6 - Serão considerados preços inexequíveis aqueles cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do preço estimado do objeto desta licitação, ou seja, inferiores à R\$ 270.574,84 (duzentos e setenta mil quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

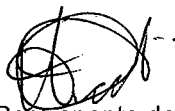
4º - Substitui-se então o Anexo-8 publicado no sítio oficial do Sesc, pelo arquivo com a planilha orçamentária alterada.

5º - Devido as alterações fica estabelecida, então, nova data para abertura da Concorrência em comento:

Data de Abertura: 11/11/2024 às 14 horas.

6º - Permanecem inalteradas todas as demais condições.

Vitória/ES, 29 de outubro de 2024.



Comissão Permanente de Licitação